



Ideflor-bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprovar e instituir o Manual de procedimentos Administrativos Internos do IDEFLOR-BIO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 3º 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº 2017/362654, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o Manual de Procedimentos Administrativos Internos do IDEFLOR-BIO, conforme Anexo, elaborado e debatido entre os membros do seu órgão Colegiado, com base na legislação vigente e aplicável à matéria.

Art. 2º A finalidade do Manual de Procedimentos Administrativos Internos do IDEFLOR-Bio é definir padrões, responsabilidades e procedimentos a respeito das rotinas de trabalho, a serem observados por todos os setores que compõem o organograma institucional, com o objetivo de ordenar e otimizar o fluxo processual.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo órgão Colegiado do IDEFLOR-BIO, que poderá expedir normas complementares ao Manual de Procedimentos Administrativos Internos aprovados.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente